



ATA DA SESSÃO ORDIÁRIA
DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

João Carlos Barbosa Leite

António José de Braga Sousa

Andrea Margarida Vicente Junco

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

José Honorato Monteiro Pimentel

Pedro Henrique Soares Correia

Eduíno Manuel de Simas Couto

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Francisco Resendes da Câmara Melo

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Emanuel Frias Santos

Maria Rita Cabral Rodrigues

António José Santos Ponte

Edgardo Costa Madeira

Emanuel de Sousa medeiros
Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Erasmus Carlos Esteves de Melo Moniz

Rui Nelson Furtado Amaral

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Arménio Maurino Correia Jardim

Bruno Furtado Moniz

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Comunitário da Freguesia da Ribeira das Tainhas, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária, da Mesa da Assembleia.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão eram 20:00 horas-----

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão autárquico, verificando-se a falta de comparência, justificada e com pedido de substituição dos membros da Assembleia do Grupo eleito pelo PPD/PSD, Cláudia de Jesus Lima Cabral, que se fez substituir por José Honorato Monteiro Pimentel e Paulo Alexandre Pacheco Duarte, que se fez substituir por Bruno Furtado Moniz. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Manuel de Melo Pimentel e os Vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Gonçalo Patrício Dias, Mário Rui Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. ---

Foi submetida a apreciação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 29 de novembro de 2016, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, Arménio Jardim, pediu a palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia para dar as boas vindas à Assembleia Municipal e para manifestar agrado pelo facto da sessão ter sido realizada na freguesia considerando, esse acontecimento, uma forma de descentralizar e marcar presença nas freguesias do concelho. -----

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para manifestar a sua indignação e repúdio por uma notícia que tinha ouvido, através da comunicação Social, em que uma empresária local, da Empresa Vila Ensina, falara e punha em causa o trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia, câmara municipal e a forma como essas instituições estavam a gerir os fundos comunitários referindo- se mesmo que, aquelas instituições públicas, estariam a esbanjar os referidos fundos. Afirmou ainda que a situação fora grave pela forma como o poder local fora fortemente visado, o que colocava em causa a honra das instituições ao serviço do povo. -----

Na sequência do assunto anteriormente abordado, o presidente da junta de freguesia de Ponta Garça, Rui Amaral, solicitou o uso da palavra e fez dele as palavras do sr. Hélder Medeiros. Acrescentou que tinha falado com a jornalista que tinha tornado pública a notícia e referiu que decidira não dar resposta ao que a dita empresária dissera porque aquela tinha sido uma forma de a mesma conseguir



alcançar algum protagonismo. Acrescentou que a junta de freguesia tinha efetuado várias tentativas para que os cursos, promovidos pela Vila Ensina, fossem realizados em Ponta Garça, o que nunca acontecera pois, os mesmos, por vontade da empresária, tinham sido sempre realizados fora da freguesia. No entanto, frizou ainda o presidente da junta de freguesia, que no primeiro ano da empresa tinham sido dadas todas as condições e tudo corra bem, mas depois, começou a haver cobrança de custos aos que frequentavam os cursos, o que não deveria ter acontecido, conforme protocolo estipulado desde o início.-----

De seguida o membro da Assembleia Municipal, Francisco Carvalho Melo, eleito pelo PPD/PSD, pediu a palavra para falar sobre o campo de jogos de Ponta Garça nomeadamente sobre o piso do mesmo. Referiu que o referido piso estaria em muito mau estado e que gostaria de saber quando tinha sido realizada a última intervenção com vista à sua manutenção. No âmbito dessa mesma apresentação questionou o Presidente da Câmara sobre para quando o arranjo do piso do pavilhão multiusos, Açor-Arena. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, agradeceu em primeiro lugar a recepção de boas vindas e congratulou o presidente da junta de freguesia da Ribeira das Tainhas pelo espaço edificado referindo –se que se tratava de uma obra que tinha sido muito proveitosa para a freguesia e que tinha sido graças àquela construção que ali se tinha podido realizar a reunião da Assembleia Municipal. Relativamente à notícia da empresária da *Vila Ensina* referiu que não tinha ouvido a reportagem. No entanto, como ia ficar em ata seria enviado à referida senhora o que estava registado. Salientou a importância do papel das juntas junto das populações em geral e em particular dos fregueses. Quanto ao tema do piso do campo de futebol da freguesia de Ponta Garça, referiu que nunca foram feitas intervenções/melhorias e, pelo que havia percebido, era necessário colocar um relvado novo. Revelou que a prioridade em relação ao desporto era o arranjo do Campo da Mãe de Deus e, assim que, os fundos comunitários fossem aprovados as obras avançariam. Quanto ao campo de Jogos de Ponta Garça referiu que era intenção da câmara adquirir novos postes e realizar algumas intervenções. Contudo, a substituição do relvado teria que ser realizado noutra ocasião uma vez que a prioridade seria o campo da Mãe de Deus. Em relação ao pavilhão multiusos referiu que as queixas referidas eram em relação a outros aspectos e não sobre o piso. Acrescentou que o que estava previsto para o multiusos passava pela venda de algum património. Só a venda de algum património permitiria realizar obras naquele edifício. Todavia, qualquer tipo de intervenção passaria primeiro pela internalização da dívida e, acrescentou que, caso o tribunal de contas não desse parecer favorável/ visto para pagamento do pavilhão esse seria entregue à CGD. -----

Solicitando o uso da palavra o membro da assembleia, Bruno Moniz, eleito por grupo PPD/PSD, foi, por esse, colocada a questão sobre o motivo que terá levado à suspensão das obras da Marina.-----

Relativamente a essa questão o Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe fora concedida, respondeu que as obras eram do Governo Regional contudo e como eram obras realizadas em Vila Franca do Campo ele tinha o dever de estar informado. Explicou que a obra tinha sido planeada para ser feita em duas partes. A primeira parte estava feita e a segunda seria para avançar. No entanto, revelou que tinham havido dificuldades de se chegar a um acordo com um dos ocupantes de um armazém, Sr. Rui Cabral. Explicou que tinha havido uma reunião na Câmara Municipal com um membro do Governo Regional, Dr. Bruno Pacheco, o Engenheiro Projetista e o Sr. Rui Cabral para esclarecimento do que iria ser feito. Ficou acordado nessa reunião que o Sr. Rui Cabral passaria atividade dele para um dos armazéns da marina. Passado oito dias receberam uma carta do referido senhor a exigir uma indemnização no valor de € 450 000.00, contrariando o que estava acordado.



Referiu que as todas condições exigidas pelo Sr. Rui Cabral iriam ser realizadas. Arrematou referindo que não havia acordo até àquela data mas que brevemente esperaria que tudo se resolvesse e que as obras recomeçassem.-----

O membro da assembleia, Edgardo Costa Madeira, grupo Independente, no pleno uso da palavra que lhe foi concedido, questionou o Presidente da Câmara sobre dois projetos. A primeira questão prendia-se com o **Projeto Roteiro das Olarias**. Relativamente a esse apelou ao bom senso na conservação do património nomeadamente no que respeita à preservação da arquitetura original das Olarias. A segunda com o **Projeto da Praia do Corpo Santo** e o espaço envolvente. Perguntou para quando seria realizado e como se iria proceder em relação à praia, uma vez que o verão se aproximava. -----

Relativamente a essa intervenção o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o **Projeto Roteiro das Olarias** estava disponível na Câmara para consulta e que se tinha tido em conta todas as ideias. Quanto ao da **Praia do Corpo Santo** informou os presentes que o Tribunal de Contas não tinha dado despacho positivo e que estariam a estudar forma de o viabilizar. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, apresentou o Voto de Pesar abaixo transcrito.--

“Voto de Pesar, pelo falecimento de Mário Alberto Nobre Lopes Soares

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo quer assinalar o falecimento de Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Assinalar o desaparecimento desta figura impar da construção e consolidação da Democracia em Portugal numa autarquia local periférica e distante dos grandes centros de decisão, pretende ser o reconhecimento da sua importância na segunda metade do século XX no desenvolvimento de um território coeso, desenvolvido e promotor da justiça social e igualdade de oportunidades.

O contributo de Soares para este efeito é indelével e sua marca é demasiado grande para ser esquecida.

O seu impressionante legado de coragem perante a ditadura, de persistência nos valores democráticos e de visão prospetiva e moderna do mundo deixam-nos um sentimento de perda irreparável, mas também uma fonte de inspiração inesgotável para novas gerações.

Tendo abraçado a política muito cedo, Mário Soares, destacou-se pela defesa de vários presos políticos, pela promoção e participação em diversas atividades de oposição à ditadura, que resultaram na prisão, na deportação e no exílio.

Em democracia foi deputado á Assembleia Constituinte e á Assembleia da República, Ministro, Primeiro-Ministro, Presidente da República e deputado europeu. Foi fundador do Partido Socialista, seu militante n.º 1 e Secretário-Geral. A sua visão internacionalista



da política e a promoção dos direitos humanos valeram-lhe ainda diversos papéis na cena internacional.

Na memória fica-nos a frase «só é vencido quem desiste de lutar».

Soares fê-lo até ao fim!

O Portugal democrático, tolerante, solidário, aberto e moderno não será certamente apenas obras de Mário Soares, mas também é certo que a história recente deste país, a construção do Estado Social de Direito, a própria estruturação da democracia e das liberdades não podem ser contadas sem a referência a Soares como um autor determinante.

Todos estiveram alguma vez ao lado dele e contra ele. Soares está longe de ter sido uma figura consensual e – suspeitamos – que nem era assim que gostava de ser recordado. O seu exemplo democrático e as suas convicções libertárias exigem de nós uma memória de uma vida feita de erros e acertos, acordos e desacordos, encontros e desencontros na construção de uma visão de país e de mundo dialética e aberta.

Era laico, republicano e socialista, fazendo destes valores causas da sua existência.

Marido de Maria Jesus Barroso, figura central na sua vida e na do país também recentemente falecida, Soares deixa dois filhos: Isabel e João Soares.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, reunida em sessão ordinária, assinala com tristeza e profundo pesar o seu falecimento, deliberando transmitir aos filhos, Isabel Soares e João Soares, à sua família e a todo o Partido Socialista, o presente voto.”

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, esclareceu que o voto apresentado não tinha sido presente à sessão da Assembleia Municipal de janeiro, uma vez que aquela tinha sido extraordinária. Fez questão de registar que a Câmara Municipal também se juntava ao Voto de Pesar ao Doutor Mário Soares, manifestando a sua alta consideração pela figura pública que foi. Conhecido internacionalmente, mesmo antes de ser Ministro dos Negócios Estrangeiros, mantivera contatos com todos os presidentes europeus e concluiu referindo que o Doutor Mário Soares tinha sido um cidadão exemplar e um figura ímpar em Portugal. Havia sido um marco na história da Democracia portuguesa. -----

Colocado a votação, o Voto de Pesar, foi aprovado por unanimidade.-----



ORDEM DO DIA

PONTO UM - PROC.º 706/2017 - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL –

Foi presente à sessão o ofício da CPCJ de Vila Franca do Campo a solicitar a designação de um representante da Assembleia Municipal para aquela comissão, atendendo à cessação de funções do membro anterior, Senhora Zenaide Henrique. Relativamente a esse assunto o membro da Assembleia, eleita pelo grupo PS, Margarida Pinheiro, porta-voz do mesmo grupo, apresentou para ocupação do lugar a senhora Andrea Margarida Vicente Junco. -----

Colocado a votação foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS - PROC.º N.º 290/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EIRSU - CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA E CONTRATO PROGRAMA –

Foi presente à sessão as minutas dos contratos de gestão delegada e contrato programa reformuladas, conforme recomendação do Tribunal de Contas. -----

Colocadas a votação, as mesmas, foram aprovadas por unanimidade.-----

PONTO TRÊS - PROC.º N.º 293/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - EIRSU

Foi presente à sessão a proposta de deliberação, sobre a autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos – EIRSU.-----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com abstenção do grupo eleito pelo PSD e o membro independente da Assembleia Municipal. Votaram a favor os Grupos do PS, do NR e os presidentes das Juntas de Freguesia de Ponta Garça e Ribeira Seca.-----

PONTO QUATRO -PROC.º 158/2017 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2016 - 4.º TRIMESTRE.

Foi presente à sessão, o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro – Exercício de 2016, referente ao 4º Trimestre.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO CINCO - PROC.º 147/2017 - LEI 8/2012 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO.

Foi presente à sessão a declaração do Chefe de Divisão Financeira, em cumprimento do artigo 15º da Lei nº 22/2015 de 17 de março, conjugado com os Decretos – Lei nºs 127/2012 de 21 de agosto e 99/2015, de 2 de junho, a informar todos os registos contabilísticos determinados pelos referidos diplomas legais. -----



A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

PONTO SEIS - PROC.º N.º 686/2017 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de Água d'Alto, no montante de 6 000.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE - PROC.º N.º 685/2017 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS - TRANSPORTES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação de Delegação de Competências, em matéria de transportes escolares, na Junta de Freguesia de Água d'Alto, no montante de 6 000,00 euros.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO OITO - PROC.º N.º 402/2017 - SOLICITAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de São Miguel, no montante de 5 000.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO NOVE - PROC.º 223/2017 - PARQUE DE MERENDAS DA SRA. DA PAZ - ACORDO DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação de Delegação de Competências, na Junta de Freguesia de São Miguel, no montante de 30 000,00 euros, para fazer face ao projeto de implantação de um parque de merendas, sito à Senhora da Paz.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ - PROC.º N.º 687/2017 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de Ribeira Seca, no montante de 5 000.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Foi também presente à sessão, a proposta de deliberação, de Delegação de Competências, com a mesma Junta de Freguesia, em matéria de transportes escolares, no montante de 3 000.00 euros.-----



Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO ONZE - PROC.º N.º 739/2017 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de Ponta Garça, no montante de 7 500.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOZE - PROC.º N.º 1050/2017 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de São Pedro, no montante de 5 000.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Foi também presente à sessão, a proposta de deliberação, de Delegação de Competências, com a mesma Junta de Freguesia, para a gestão do projeto denominado Rota das Olarias, quer na sua implementação, quer na sua dinamização e direção, no montante de 19 000,00 euros.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TREZE - PROC.º N.º 373/2017 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, sobre o acordo de execução, com a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas, no montante de 5 000.00 euros, nos termos previstos no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Foi também presente à sessão, a proposta de deliberação, de Delegação de Competências, com a mesma Junta de Freguesia, em matéria de transportes escolares, no montante de 3 000.00 euros.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO CATORZE - PROC.º N.º 340/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL –

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação, com a 1ª Revisão Orçamental. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com abstenção de cinco membros do Grupo PSD e do membro independente da Assembleia Municipal. Votaram a favor os membros do PS, do Novo Rumo, os senhores, José Honorato Monteiro Pimentel e Hélder Herculano



Pimentel Medeiros, eleitos pelo PSD e os presidentes das Juntas de Freguesia de Ponta Garça e Ribeira Seca. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo-----

----- **Declaro ainda que a presente ata contém 9 folhas.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

A 1.^a Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel